

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Documento de Oficialização de Demanda nº 15/2025

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Objeto Empresa especializada em limpeza de caixa d'água e controle integrado de pragas.

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação".

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação justifica a a necessidade de limpeza das caixas d'água presente nas Unidades Escolares e Departamentos e controle integrado de pragas, desinsetização, desratização, descupinização, repelência e manejo de pombos e morcegos, para proporcionar um bem-estar maior para os servidores e estudantes.

Nesse sentido justifica-se a necessidade em detrimento do interesse público, visando a importância de manter a qualidade da água consumida nas Unidades Escolares e Departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Além do combate integrado a ratos, animais peçonhentos e insetos, evitando a proliferação dos mesmos, os quais além de serem prejudiciais à saúde, podem provocar danos a bens patrimoniais.

O detalhamento da necessidade desta aquisição deverá constar no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

III - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação
01	Controle integrado de pragas, desinsetização, desratização, descupinização, repelência e manejo de pombos e morcegos.
02	Limpeza de caixas d'água e reservatórios com análise de água.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária
Rua Uberlândia, Nº 57 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP CEP: 08573-020
Fone: (011)4647-5200 Ramal: 209/210 E-mail: administracao@semecti.com.br

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição se trata de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

(X) NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, pretendemos que a conclusão da aquisição se dê até setembro/2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

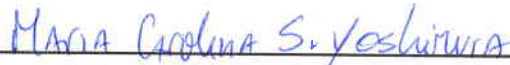
Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Maria Carolina Sayuri Yoshimura.

Cargo: Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária.

Itaquaquetuba, 28 de abril de 2025.



Maria Carolina Sayuri Yoshimura

Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária

DE ACORDO


Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação